

LEI Nº 177, DE 08 DE NOVENO DE 1977.

* Muda a denominação da rua Morre Agude para rua Rui Pinto Marçal, em Queimados, 2º distrito de Nova Iguaçu*.

Projeto aprovado

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E SU SANÇÃO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Rui Pinto Marçal a atual rua Morre Agude, situada em Queimados, 2º distrito desta Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE NOVENO DE 1977.

- João Ruy de Queiroz Pinheiro -

PREFEITO

- Luis Carlos Duarte Baptista -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- *Hilário Ferreira Carvalho*
- SILVIO FERREIRA CARVALHO -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- Magi Almeyda -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Mauro Miguel Junqueira Carões -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

- Primo Novello -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

- Wêlio Celso Cardoso Louzada -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- Murilo de Silva Alves -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Eildefrando José Ciampi de Salles Martins -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

- José Frões Machado -

PROCURADOR GERAL